



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

1989/89,

de 28 de Abril de 1989.

Aliena Terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

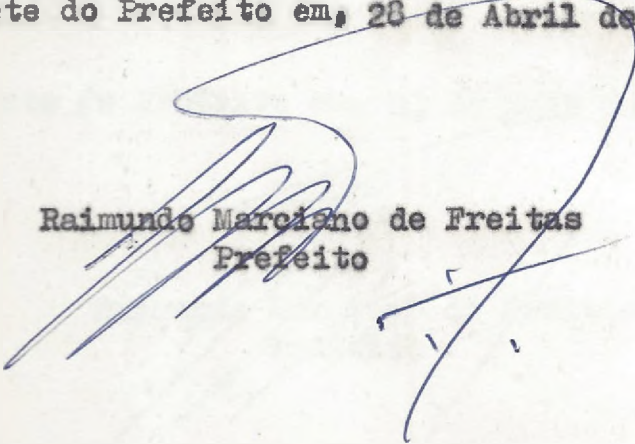
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, e pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Dezembro de 1978, combinado com o artº 1º do Decreto Municipal nº 1000, de 30 de Dezembro de 1980.

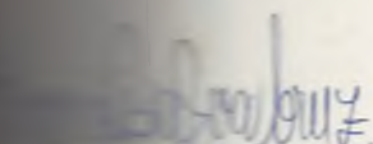
## DECRETA:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para a Srª. ROSANGELA DA SILVA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medido 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte centímetros quadrados), e valor de R\$ 43,40 (quarenta e três cruzados novos e quarenta cen

Artº 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 28 de Abril de 1989.

  
Raimundo Marciano de Freitas  
Prefeito

  
Rosângela da Silva  
Administração